

gundo especificações da arrendatária e para uso próprio desta.”;

II — Acrescente-se parágrafo único ao art. 5º:

- “Art. 5º
- a)
 - b) ;
 - c) ;
 - d)

Parágrafo único. Poderá o Conselho Monetário Nacional, nas operações que venha a definir, estabelecer que as contraprestações sejam estipuladas por períodos superiores aos previstos na alínea b deste artigo.”;

III — Dê-se nova redação aos arts. 9º, 16 e 17, ao caput do art. 18 e à alínea a do art. 23:

“Art. 9º As operações de arrendamento mercantil contratadas com o próprio vendedor do bem ou com pessoas jurídicas a ele vinculadas, mediante quaisquer das relações previstas no art. 2º desta lei, poderão também ser realizadas por instituições financeiras expressamente autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional, que estabelecerá as condições para a realização das operações previstas neste artigo.

Parágrafo único. Nos casos deste artigo, o prejuízo decorrente da venda do bem não será dedutível na determinação do lucro real.

Art. 16. Os contratos de arrendamento mercantil celebrados com entidades domiciliadas no exterior serão submetidos a registro no Banco Central do Brasil.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá as normas para a concessão do registro a que se refere este artigo, observando as seguintes condições:

- a) razoabilidade da contraprestação e de sua composição;
- b) critérios para fixação do prazo de vida útil do bem;
- c) compatibilidade do prazo de arrendamento do bem com a sua vida útil;
- d) relação entre o preço internacional do bem e o custo total do arrendamento;
- e) cláusula de opção de compra ou renovação do contrato;
- f) outras cautelas ditadas pela política econômico-financeira nacional.

§ 2º Mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil, segundo normas para este fim expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, os bens objeto das operações de que trata este artigo poderão ser arrendados a sociedades arrendadoras domiciliadas no País, para o fim de subarrendamento.

§ 3º Estender-se-ão ao subarrendamento as normas aplicáveis aos contratos de arrendamento mercantil celebrados com entidades domiciliadas no exterior.

§ 4º No subarrendamento poderá haver vínculo de coligação ou de interdependência entre a entidade domiciliada no exterior e a sociedade arrendatária subarrendadora, domiciliada no País.

§ 5º Mediante as condições que estabelecer, o Conselho Monetário Nacional poderá autorizar o registro de contratos sem cláusula de opção de compra, bem como fixar prazos mínimos para as operações previstas neste artigo.

Art. 17. A entrada no território nacional dos bens objeto de arrendamento mercantil, contratado com entidades arrendadoras domiciliadas no exterior, não se confunde com o regime de admissão temporária de que trata o Decreto-lei nº 37, de 18 de

novembro de 1966, e se sujeitará a todas as normas legais que regem a importação.

Art. 18. A base de cálculo, para efeito do Imposto sobre Produtos Industrializados, do fato gerador que ocorrer por ocasião da remessa de bens importados ao estabelecimento da empresa arrendatária, corresponderá ao preço por atacado desse bem na praça em que a empresa arrendadora estiver domiciliada.

§ 1º

§ 2º

Art. 23.

a) expedir normas que visem a estabelecer mecanismos reguladores das atividades previstas nesta lei, inclusive excluir modalidades de operações do tratamento nela previsto e limitar ou proibir sua prática por determinadas categorias de pessoas físicas ou jurídicas;

b)

Art. 2º O atual art. 24 fica renumerado para art. 25, passando a figurar como art. 24 o seguinte:

“Art. 24. A cessão do contrato de arrendamento mercantil a entidade domiciliada no exterior rege-se-á pelo disposto nesta lei e dependerá de prévia autorização do Banco Central do Brasil, conforme normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. Observado o disposto neste artigo, poderão ser transferidos, exclusiva e independentemente da cessão do contrato, os direitos de crédito relativos às contraprestações devidas.”

Art. 3º O caput do art. 1º do Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Monetário Nacional poderá, para cada tipo de operação que venha a definir, reduzir até zero, ou restabelecer, total ou parcialmente, a alíquota do imposto de renda incidente na fonte sobre o valor das remessas para o exterior, quando decorrentes de contratos de arrendamento mercantil de bens de capital celebrados com entidades domiciliadas no exterior.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Comissão de Redação, 24 de agosto de 1983. — **Djalma Bessa**, Presidente — **Joacil Pereira**, Relator — **Sérgio Lomba** — **Francisco Rollemberg** — **Daso Coimbra** — **Epitácio Cafeteira**.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) — Os Srs. que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovada
Vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei nº 1.707, de 1983, que altera as contribuições dos seguros obrigatórios ao IPC, o valor das pensões e dá outras providências.

SS., em 24 agosto de 1983. — **Nelson Marchezan** — **Ivete Vargas** — **Airton Soares** — **Bocayuva Cunha** — **Freitas Nobre**.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) — O Srs. que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)
Aprovado

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Nos termos regimentais requiro urgência para o Projeto de Lei nº 1.385/83.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1983. — **Celso Peçanha** — **Ivete Vargas** — **Bocayuva Cunha** — **Freitas Nobre** — **Airton Soares** — **Nelson Marchezan**.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) — Os Srs. que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) — Nos termos do artigo 86, § 3º, do Regimento Interno, convoco a Câmara dos Deputados para uma Sessão Extraordinária Matutina, amanhã, às 9 horas, destinada a trabalho das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) —

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 23-A, de 1983, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, para funcionamento do Escritório de Área, celebrado em Brasília, a 20 de janeiro de 1983; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, da Comissão de Saúde, pela aprovação. (Da Comissão de Relações Exteriores) — Relatores: Srs. Gomes da Silva e Leônidas Rachid.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) — Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão. Vai-se passar à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) — Vou submeter a votos o

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23-A DE 1983

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, para o funcionamento do Escritório de Área, celebrado em Brasília, a 20 de janeiro de 1983.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) — Os Srs. que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.
Vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) — Concedo a palavra ao Sr. Ulysses Guimarães, na qualidade de Líder do PMDB.

O SR. ULYSSES GUIMARÃES (PMDB — SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores que honram esta Casa com suas presenças.

O PMDB hierarquiza o institucional como o conteúdo constitucional, político, econômico, dos direitos e garan-

tias individuais do homem e de justiça social desta Nação.

Para o PMDB o institucional é a democracia, instrumentalizada por uma constituição estruturada pela vontade política da sociedade. Enquanto estiver arruinada a democracia neste País, pelo arbítrio e pelo autoritarismo, arruinadas estarão, como fatal consequência, a vida de milhões de homens, mulheres, jovens e crianças no Brasil.

O regime politicamente fechado desestabiliza e desintegra a iniciativa empresarial; desnacionaliza a economia pela ação dos capitais estrangeiros despolicados; escarnece e desonra os princípios da moral pública e privada pelo favoritismo do empreguismo eleitoreiro e pela corrupção das "simonetas", "delfinetas" e agora as "polonetas"; com sucessivos escândalos, verdadeiros assaltos à bolsa do povo, como entre outros o estouro da Delfin, da CAPEMI, da Coroa-Brastel, que estarcem a Nação, insultam provocadoramente a classe média e milhões de brasileiros sem ter o que comer, onde morar, o que vestir, como educar seus filhos e tratar da saúde, expulsos da terra pela brutalidade da força criminoso ou por ordenados espoliadores.

No patamar federal, um governo sem legitimidade democrática não tem representatividade popular e, não tendo representatividade, não tem credibilidade interna e externa. Só a eleição direta leva à legitimidade e ao consenso real.

Mas o consenso há de ser o bom senso da reivindicação pela eleição direta, com dimensão plebiscitária, de quase 90% da Nação pesquisada, da exigência dos trabalhadores e seus sindicatos, vários deles submetidos a intervenções iníquas; do clamor dos jovens interpretados pela voz independente e mensageira do futuro das associações estudantis; das mulheres que trabalham e que enfrentam na família a luta desesperada e desigual contra o custo de vida e o desemprego; da revolta do empresariado espoliado e expropriado por uma política econômica que contraria os interesses da maioria da Nação. Em recente Manifesto dos Empresários foram feitas denúncias candentes e propostas progressistas. Eis a fatal contagem regressiva para o caos e a catástrofe: a desaprovação, embora silenciosa, da maioria das Forças Armadas, fiéis aos mandamentos constitucionais ordenando que são instituições nacionais permanentes, destinadas à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem, cujos orçamentos familiares também são esmagados pelos efeitos da "staginflação"; quatro milhões de desempregados sem seguro-desemprego e sete milhões de subempregados; 90% da força de trabalho, cerca de quarenta milhões de trabalhadores, responsáveis pela manutenção de mais de cem milhões de dependentes, ganhando menos de cinco salários mínimos, e 67% com menos de dois salários mínimos; quarenta e cinco milhões de analfabetos; o sucateamento de indústria, comprovada pela insânia de juros reais mais altos do mundo, e pela escalada alarmante de títulos protestados, concordatas e falências.

A política ou é intérprete da rua, através do veículo convencional, civilizado, democrático enfim, da sociedade, ou ela, pela incompetência, cegueira dos governantes, explode com desespero e sangue na rua, confirmando o sombrio vaticínio hegeliano de que a violência é a parteira da História.

O PMDB é humilde, confessa que sendo "partido", até etimologicamente reconhece a legitimidade de outras partes ou Partidos, como intérpretes de parcelas ponderáveis da população. O PMDB não se autopromove proprietário da verdade, está consciente do dogma, "errar é humano", peculiar ao regime democrático, criado pelo homem, para que homens investidos de poder consentidamente governem homens. O PMDB não é idólatra da taumaturgia ou da demagogia dos recitatórios milagreiros para a salvação pública, peculiares aos líderes mistifi-

cadores ou carismáticos. O PMDB é sincero, apto a reconhecer erros comprovados, não exercita oposição apocalíptica ou sistemática, pratica a homilia agostiniana de amaldiçoar o pecado e amar o pecador. Mas também lhe repugna a corte dos áulicos dos soberanos, não tem ódio nem medo dos poderosos do governo e do dinheiro, verdade estas testemunhadas em 16 anos de luta. Também é fiel à memória e ao exemplo dos patriotas sacrificados no combate pela democracia. Para que se avalie a extensão e a audácia da perseguição, basta recordar que três líderes da bancada dos Deputados Federais foram cassados: Martins Rodrigues, Mário Covas e Alencar Furtado.

Como grave e iminente é o perigo que ronda a Pátria, é a hora da grandeza e da união de todos os brasileiros e instituições, sem radicalismos intransigentes e minoritários, esquecidos da advertência bíblica de que Sansão rompeu as colunas do templo, porém morreu sob os escombros. Mas ao mesmo tempo não trairá princípios e compromissos que, se renegados, envergonhariam a saga de resistência do PMDB e profanariam nossos mortos pelo ideal de liberdade e democracia com justiça social, como o único regime que consagra a soberania popular. (Palmas.)

A História edifica com exemplos de grandeza e desambição pessoal, que são a estrutura dos estadistas, quando a Pátria está acima das legendas partidárias, dos segmentos representativos da sociedade e até da vida de seus filhos. No Brasil viveram esses momentos supremos, que os imortalizaram, o legendário gaúcho David Canabarro, quando repeliu a aliança com os argentinos, ameaçado de que o primeiro soldado estrangeiro que transpusesse as fronteiras da Pátria daria seu sangue para que assinasse a paz com o Império; Juscelino Kubitschek, o criador de Brasília, (palmas) sementeiro do desenvolvimento, que no pleno exercício da soberania nacional repudiou acordo entreguista com o FMI, (palmas) quando declarou que a prova de sua lealdade à democracia consistia na transmissão da faixa presidencial a um seu adversário político e de seu Partido. Por coincidência, falo ao País no dia 24 de agosto, data que recorda o suicídio de Getúlio Vargas, legando o exemplo de intransigente defesa da economia nacional contra a invasão do capital alienígena pirata e predatório. (Palmas.)

O PMDB está aberto ao diálogo com a sociedade, com os estudantes, com a Igreja, com as entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira da Imprensa (ABI), a mocidade e seus órgãos representativos, como a União Nacional dos Estudantes (UNE), com as mulheres e suas organizações, com os sindicatos e empresários, inclusive as respectivas federações e confederações, com as minorias discriminadas, os negros, os índios e demais setores marginalizados. (Palmas.)

O PMDB manterá entendimento com todos os Partidos, sem exclusões, com os de oposição, o PDT, o PT e o PTB e também com o PDS, intérprete pelo seu Presidente José Sarney e seus líderes das decisões de sua legenda e do governo que apóiam. (Palmas.) Esses entendimentos partidários devem processar-se no Congresso Nacional, espaço independente que assegura a inviolabilidade da palavra e conversas sinceras e puras para a celebração de acordos.

Na paz, os próprios militares cultuam a cidadania de seus heróicos patronos, Caxias e Osório, que caluniados não se vingaram com suas espadas, mas defenderam-se com a palavra no Senado do Império, de onde saíram redimidos e consagrados. (Palmas.) Essa é a tradição dos homens públicos deste País, civis e fardados. Hoje, a Nação lê estarcida as acusações mais constrangedoras, envolvendo altos funcionários do Governo; espera esclarecimentos, para promover, se comprovados, exemplar punição. Enfim, é o foro político e social da Nação, que até por sua composição colegiada e diversificada está

mais perto da sociedade, registrando e explicitando suas reivindicações e seu protesto. Porém, essa compreensão não impedirá que, como Presidente do PMDB, anuncie à Nação que convocarei o Diretório Nacional para, com base na lei, propor o fechamento de questão e seu registro no Tribunal Superior Eleitoral, determinando a obrigatoriedade do comparecimento e a rejeição, pelos Senadores e Deputados Federais peemedebistas, do Decreto-lei nº 2.045, (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.) Decreto repudiado principalmente pelos trabalhadores e pela classe média, contra os quais perpetra a perversa expropriação de 20% de seus ganhos. Isso sobrecarregado pelos reajustes insuportáveis de 130% nos empréstimos do BNH, despojados de teor social. O PMDB está convicto de que o PDT, o PT e o PTB assumirão idêntica responsabilidade, para que a Oposição unida rechasse, pela maioria que tem na Câmara dos Deputados, a inaceitável mensagem. (Palmas.)

Não subo a rampa do poder. (Muito bem! Muito bem! Palmas.) Prefiro assomar ao topo desta tribuna, para falar à Nação e ao Governo, pessoalmente legitimado por cerca de 250.000 votos dados espontaneamente pelo eleitorado de São Paulo, minha terra, pois praticamente não fiz minha campanha, e em nome do PMDB, como o Partido que é o porta-voz da maioria do povo brasileiro, pois seus 19.059.019 votos majoritários obtidos nas eleições de 15 de novembro de 1982 superaram em mais de um milhão, os 17.865.834 sufrágios outorgados ao PDS, (palmas) totalizando 25.312.169 sufrágios o apoio confiado pela sociedade à oposição. Tem a transparência do óbvio que tais votos majoritários elegeriam o Presidente da República de 1982, com sucuderia nas vitórias do PMDB, nos pleitos eleitorais de 1974 e 1978.

Do alto da maioria que civicamente me credencia, o PMDB oferece as seguintes alternativas institucionais, econômicas e sociais, baseadas no Projeto Emergência do Senador Teotônio Vilela (palmas.) Pelo Brasil, eu o saúdo como herói da resistência, o menestrel da liberdade e o campeão da anistia. (Palmas.)

1) Convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte (palmas) para reunir-se, se não for possível antes, em 15 de novembro de 1986. A Constituição como Lei suprema da nacionalidade é criatura exclusiva da soberania popular.

2) Eleição direta, universal e secreta em 15 de novembro de 1984 (palmas) do sucessor do Presidente João Baptista Figueiredo, decorrência de Emenda à Constituição, a ser votada a tempo para a campanha e propaganda.

A Eleição direta em todos os níveis, principalmente para o Executivo federal, é o caminho para devolver à sociedade o direito de dirigir o seu destino. Não se trata de escolher personalidades, mas de submeter ao juízo popular as propostas distintas para a administração do presente e para a construção do futuro. A essência da campanha é que os cidadãos sabem e querem solução de seus problemas e transferem seus votos se acreditarem nos Partidos e candidatos oferecidos a seu sufrágio.

Em 15 de novembro passado o povo brasileiro demonstrou sobejamente a capacidade de votar com consciência, maturidade, discernimento e patriotismo. **Eleição livre e direta não significa apenas direito de escolha, mas representa um exercício de reflexão sobre os desafios e sacrifícios que, todos, teremos que enfrentar juntos, para a salvação do Brasil.** A campanha eleitoral, insisto, é o momento especial e valioso de aprendizado — nosso, dos líderes, dos partidos políticos, pois é só através do diálogo direto com a população que se pode aprender e compreender os problemas, as agruras, os sonhos e aspirações nacionais e operar até retificação de propostas e prioridades, registradas por pesquisas da opinião pública. E só através do voto LIVRE que se poderão consubstanciar as verdadeiras prioridades, as desejadas pela sociedade. O VOTO DIRETO é isto: con-

substanciação, num determinado momento, da vontade e das necessidades dos cidadãos, indicação precisa e in-substituível de suas prioridades.

Eleição direta para a Presidência da República é o caminho que se apresenta para a rotatividade do poder, vedada pelo regime autoritário, que apenas sucede nomes na trilha do arbítrio e da gestão imprevidente da coisa pública, divorciada da Nação.

Eleição direta é o caminho mais direto para o Estado Democrático, para a participação nas decisões, para a Assembléia Nacional Constituinte que haverá de assentar em novas bases a vida brasileira.

Os analfabetos devem votar, para que a universalidade do sufrágio exista, sendo inadmissível confundir ignorante com analfabeto, porque este hoje dispõe de um estoque de informações, consequência da explosão dos meios de comunicação, como o rádio e a televisão.

O PMDB condena o Colégio Eleitoral para a designação do Presidente da República, (palmas), pois ele usurpa a soberania popular, além de distorcer o dogma da representatividade, equiparando os mais populosos Estados com os de menor população.

3) Elevação imediata e progressiva do nível de atividade econômica visando a plena utilização da capacidade produtiva instalada no País, recusando a recessão. Sem que a economia cresça a, pelo menos, 4% ao ano, o desemprego e a incapacidade de absorver o milhão e meio de novos integrantes da força de trabalho corroerão a sociedade;

4) Elevação do salário médio real em função do aumento da produtividade média da economia nacional e redução metódica e substancial das diferenças entre salários mais baixos e mais altos, tendo em conta a necessidade de estreitar a diferença entre salários urbanos e rurais; (muito bem) somente uma organização sindical forte, autônoma e livre criará condições de pressão para que ocorra, de fato, a redistribuição da renda;

5) Aumentar a eficiência e a competitividade do setor estatal da economia — fundamental para o desenvolvimento econômico do País — desconectando-o da especulação financeira e redirecionando-o, sob controle do Congresso, para a atividade fundamental para a preservação do interesse nacional e popular; (Palmas.)

6) Restringir o acesso do Estado ao mercado de capitais aos casos de investimentos públicos efetivamente reprodutivos e autoliquidáveis;

7) A ação do Estado será intensificada no campo social e cultural, devendo a participação destes nos dispêndios da coletividade aumentar substancialmente. Priorização de um programa social de saneamento, educação, habitação popular, transportes, previdências;

8) Reforma fiscal, com o duplo objetivo de modificar a distribuição da carga tributária em benefício dos grupos de rendas baixas e de aumentar a participação dos Estados e Municípios na receita fiscal, a qual deverá elevar-se de forma que sua participação no PIB, descontados subsídios e incentivos, recupere os níveis mais altos conhecidos no passado. A eliminação dos Títulos ao Portador é condição necessária à efetiva taxação dos ganhos patrimoniais produzidos pela especulação financeira. (Muito bem. Palmas.) Os que se locupletaram com a especulação financeira serão compelidos a sacrifícios proporcionais a seus ganhos.

9) Fortalecimento da pequena e média empresas, particularmente na área rural, e efetiva reforma agrária, que garanta o acesso à terra aos que nela trabalham;

10) Restauração do mercado interno como principal centro dinâmico da economia nacional, (palmas, muito bem.), privilegiando-se a satisfação das necessidades básicas do povo. É espantoso que num País de dimensão continental, como o Brasil, diminuiu e encareceu brutalmente a oferta de alimentos ao povo.

11) Reforma do Sistema Monetário-Financeiro para assegurar seu efetivo controle pelas autoridades do País,

notadamente pelo Congresso Nacional, rigorosa fiscalização bancária, eliminação das relações internas de Débito e Crédito em dólares (desdolarização) e negociação política para distribuir os encargos para eliminação dos riscos de câmbio assumidos por entidades públicas e privadas, evitando-se que os preços relativos dos insumos básicos sejam elevados em decorrência dos encargos financeiros excessivos anteriormente assumidos pelas empresas estatais;

12.) Redação gradativa e seletiva dos subsídios em função da modificação dos preços relativos e da ativação da política de câmbio.

Para que se possa implantar um política no marco dessas diretrizes gerais, impõem-se alguns requisitos, tais como a recuperação da liberdade de ação por parte do Governo e a reconstrução dos instrumentos básicos de intervenção nos campos monetário, financeiro e cambial.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marçílio) — Nobre Deputado Ulyse Guimarães, V. Exª poderá continuar o discurso que vem proferindo, apesar de seu tempo ter-se esgotado. O tempo foi cedido a V. Exª pelo nobre Deputado José Genoíno. (Palmas.)

O SR. ULYSSES GUIMARÃES — Fico muito grato ao eminente colega pela atitude democrática tomada.

Prossigo, Sr. Presidente:

A liberdade de ação somente será recuperada se o Brasil renunciar à ajuda financeira do FMI no que respeita às facilidades ampliadas de crédito, que trazem consigo as chamadas cláusulas de alta condicionalidade. Convém não esquecer que os modestos recursos que essa instituição põe à disposição de nosso País destinam-se a saldar débitos com outras instituições, trocando-se um credor por outro, no caso mais exigente. O FMI destina-se a suprir recursos para solucionar problemas de balanço de pagamentos no curto prazo, faltando-lhe experiência para o tratamento de desajustamentos estruturais profundos, como são os que se formaram entre nós no correr do último decênio. Os acordos assinados com essa instituição cerceiam a liberdade de ação de nosso Governo em praticamente todos os campos da política econômica; firmados inicialmente com duração de três anos, a tendência será para que se perpetuem. Como o objetivo desses acordos é submeter a economia brasileira a um processo de reajustamentos externo e interno mediante recessão, se a eles nos submetemos, a crise atual deverá continuar a aprofundar-se por tempo indefinido.

A eliminação da tutela do FMI é condição necessária para que possamos reorganizar o serviço de dívida contraída com os bancos privados internacionais de forma a compatibilizá-lo com a reativação das atividades econômicas e a retomada do crescimento. Há algum tempo o Brasil vem atrasando o pagamento de amortização e juros de grande parte de sua dívida externa, o que significa uma situação de moratória tácita. Desta forma, o País sofre todos os ônus de uma situação de moratória, ao mesmo tempo em que vê reduzida sua liberdade de ação. Os esquemas de refinanciamento que estão sendo negociados implicam novos encargos financeiros e transferem para o ano seguinte um problema que se agrava. A posição difícil em que se encontram muitos bancos nossos credores somente terá solução se os respectivos bancos centrais vierem a absover parte das perdas que advirão.

O dever do Governo brasileiro é defender os interesses do País. Em nome deles, deve ser decretada a moratória. Devemos suspender o serviço da dívida e a amortização do principal, pelo prazo de 3 anos (que poderá ser ampliado em função de informações precisas que supõe-se serem de conhecimento do Governo.) Definiremos, então, de modo soberano as condições básicas em que serão reiniciadas as negociações com os bancos credores. A dívida será paga num prazo nunca inferior a 25 anos.

Não repudiamos a dívida; devemos, não negamos, mas pagaremos quando pudermos e quanto pudermos, preservando as condições de vida do nosso povo e o interesse nacional. Não podemos aceitar, como fez o Governo até agora, contrair dívidas com taxas de juros flutuantes, que subiram de 6 até 21%, sem qualquer aviso prévio ou negociação conosco — unilateralmente — em condições tais que para cada ponto percentual de aumento dos juros a dívida se acresce de cerca de 600 milhões de dólares.

Cabe ao País, agora, também unilateralmente, dizer aos credores quais são as condições que possibilitam o pagamento da dívida sem prejuízo irreparáveis para o crescimento econômico do País.

Devo acrescentar, ainda, que há objeções fundadas, até de natureza constitucional — com flagrante desrespeito aos arts. 42, inciso IV, e 44, inciso I, da Constituição Federal — não apenas sobre a validade dos acordos feitos com os bancos estrangeiros pelo Banco Central e sobre as cláusulas do acordo com o FMI, que ferem a soberania nacional, mas especificamente quanto à contração de dívidas com juros flutuantes.

Muitos juristas sustentam a nulidade de contrato com cláusula de juros flutuantes. Como ensina o Prof. Sérgio Ferraz, essa é uma "cláusula de condição potestativa, que dá ao credor condições de alterar a taxa de juros unilateralmente. E uma decisão fundada na vontade de uma só das partes descaracteriza a conceituação jurídica do contrato".

Falando a esta Casa e a V. Exª, eminente Presidente Flávio Marçílio, que é, como eu, professor de Direito Constitucional, recordamos o que ensinamos aos nossos alunos a respeito da cláusula da *rebus sic stantibus*. Demonstramos então que, quando redigidas de forma leonina, certos contratos ou convenções internacionais são suscetíveis de serem anulados ou repudiados, como já sucedeu muitas vezes. (Palmas.)

A necessidade de normalizar as operações comerciais, em face da presente redução das linhas de crédito no exterior, exige ação rápida e eficaz de política comercial, particularmente junto a nossos fornecedores de petróleo, quase todas empresas estatais de países menos industrializados que o nosso. A posição que ocupa o Brasil, como grande cliente dessas empresas, capacita-o para liderar negociações visando ampliar as relações econômicas e financeiras no âmbito do Terceiro Mundo. Um plano de emergência deverá ser preparado para fazer face a uma possível redução, ainda maior que a presente, no suprimento de petróleo, tendo em conta o propósito de retomada da atividade econômica.

Só assim reconquistaremos nossa liberdade para agir soberanamente, reorientando a posição do Brasil no comércio internacional e no sistema produtivo mundial, de modo a contribuir para o fortalecimento de uma ordem econômica renovada, na qual os interesses países do Sul sejam preservados diante das pressões dos interesses dos países do Norte.

O segundo requisito prévio à implementação de uma nova política é o saneamento do sistema financeiro. As instituições monetárias e financeiras devem ser reformadas de maneira a concentrar no Banco Central o efetivo controle da criação de liquidez. O *Open Market*, na sua forma atual de caricatura de mercado de dinheiro, será suprimido. A emissão de títulos pelo Tesouro Nacional deverá limitar-se aos instrumentos apropriados à regulação da liquidez do sistema econômico. Deve eliminar-se a cláusula de correção cambial nos títulos da dívida pública, e esta deverá ser consolidada de forma a compatibilizar sua amortização e o pagamento de juros com os recursos previstos para esse fim no Orçamento Consolidado do Setor Público, conforme critérios estabelecidos, em lei, pelo Congresso.

A dívida pública deixou de ser instrumento de financiamento público e de política monetária, servindo, ex-

clusivamente, como mecanismo de valorização fictícia de ativos, fator de pressão da liquidez e da taxa de juros. O total da dívida emitida, que era de 909 bilhões de cruzeiros em 1981, atinge hoje a fantástica soma de 13 trilhões de cruzeiros.

A prosseguirem as tendências atuais do endividamento interno, o Governo, para escapar da insolvência, muito provavelmente será arrastado a promover a desindexação das relações de débito e crédito, levando à ruína um sem-número de agentes econômicos.

O crescimento da dívida pública em termos reais não amplia as disponibilidades financeiras do Governo, pois decorre do pagamento do seu próprio serviço. Não é diferente o panorama observado no setor privado, em que os empréstimos do sistema financeiro destinam-se à renovação do endividamento prévio das empresas, aflitas pelas atuais taxas de juros que se têm mantido em patamares que vão de 30% reais até 45 a 50%.

A retomada do nível geral das atividades produtivas e a elevação da oferta de empregos exigem uma reforma financeira de grande profundidade, que coloque a intermediação financeira a serviço dos interesses do desenvolvimento econômico e social.

A emissão de títulos com garantia do Tesouro deverá limitar-se ao financiamento de atividades reprodutivas essenciais ao desenvolvimento da economia nacional.

A liberação de recursos financeiros, que decorrerá da retirada progressiva do governo do mercado de capitais, e o aumento da oferta de poupança privada, possibilitado pela retomada da atividade econômica necessárias para o saneamento financeiro, que deverá traduzir-se em maior autonomia do sistema bancário com respeito aos circuitos financeiros internacionais. Recuperada essa autonomia, o Banco Central estará em condições de controlar os custos da intermediação financeira e de administrar as taxas de juros em função da política de desenvolvimento. Uma redução substancial dos custos financeiros é a primeira condição para absorver as fortes pressões inflacionárias atuais, que podem levar o País a taxas elevadíssimas de mais de 200%. Sem essa redução, a retomada da atividade econômica torna-se inviável.

Concomitantemente com a recuperação da liberdade de ação e a reconstrução dos instrumentos da política econômica será elaborado um plano de urgência, cujo objetivo é pôr em marcha o sistema econômico mediante plena utilização da capacidade produtiva já existente. Pontos cruciais desse plano são um rigoroso levantamento das necessidades mínimas de importação de cada setor produtivo e uma avaliação rigorosa das possibilidades de imediata substituição de importações. Conhecidas as limitações impostas pela capacidade para importar, e tidas em conta as possibilidades de transformação abertas pela indústria de bens de capital do País, será levado à prática um plano de mão-de-obra, ponto de partida da redinamização de toda a economia.

Mas não basta pôr a economia em marcha. Também é necessário retificar o seu curso, pois o crescimento econômico que conhecemos no período do autoritarismo pouco se preocupou com os problemas que afligem a massa da população. O bem-estar dos brasileiros substituirá a matalomania do superdimensionamento do ônus da Transamazônica, a Ponte Rio-Niterói, Tucuruí, Itaipu e a aventura da política nuclear. Caberá ao Congresso Nacional, restituídas suas prerrogativas e atribuições, definir as prioridades a que se devem subordinar os investimentos e gastos públicos em geral. Também os incentivos concedidos à iniciativa privada estarão enquadrados nessas prioridades.

Entre os pontos prioritários cabe incluir o problema dos desequilíbrios regionais, particularmente a situação aflitiva em que se encontra grande parte da população do Nordeste. Somos um País que desperdiça centenas de bilhões de cruzeiros em obras faraônicas e em que outras centenas de bilhões desaparecem na voragem de fenô-

cias fraudulentas. Ao mesmo tempo, milhões de brasileiros carecem do essencial para sobreviver nas zonas afetadas por fenômenos climáticos, como se a seca no Nordeste e as enchentes no Sul. É necessário retomar o problema do Nordeste pela base, vale dizer, pela reforma de sua estrutura fundiária e pelo reforçamento de pequenas e médias empresas que criem emprego. Não esqueçamos que se os efeitos das secas continuarem a agravar-se é porque pouco foi feito para adaptar as atividades produtivas da região semi-áridas às características ecológicas desta.

O estilo do desenvolvimento que prevalece entre nós, em grande parte, é reflexo da própria ação do Estado. É natural, portanto, que a cidadania exija deste uma clara explicitação dos critérios adotados na utilização dos recursos sob a responsabilidade do governo. Os atuais desmandos nos investimentos públicos, dos quais decorrem enormes custos para a sociedade, não devem servir para negar a importância da ação empresarial do Estado na política de desenvolvimento. Uma clara explicitação de prioridades somente é possível mediante a apresentação de um plano plurianual, aprovado pelo Congresso, que compatibilize os dispêndios do setor público com as perspectivas de gastos no setor privado. Nos sistemas econômicos mistos, como é o nosso, as atividades reguladas pelos mercados somente funcionam normalmente se o setor público opera dentro de esquemas racionais, vale dizer, se se enquadra em um planejamento que inclua investimentos e as atividades não mercantis de responsabilidade do Governo. Quem diz planejamento diz ordem de prioridades, ou seja, ordenação de objetivos, explicitação de valores. Essa tarefa cabe precipuamente ao Congresso, pois somente este pode produzir o consenso entre as distintas forças sociais que constituem a Nação. A orientação e o controle do Congresso são particularmente importantes na delimitação do campo de ação das empresas estatais. Esquemas de fontes e aplicações dos recursos financeiros destas devem figurar em anexo ao Orçamento Federal no quadro de uma consolidação de todos os dispêndios do Setor Público. Como explicar que neste País, que conheceu tão altas taxas de crescimento e onde o Governo é responsável por parcela considerável dos investimentos os problemas que mais afligem a população hajam sido de tal maneira negligenciados? Evidentemente porque nenhuma participação teve essa população na definição das prioridades que guiam a ação do Estado. Somente o Congresso poderá corrigir essa deformação. Portanto, a redemocratização, ou seja, a asunção pelos eleitos do povo de suas plenas responsabilidades na formulação da política econômica também é condição necessária para resgatar o País da crise presente. (Palmas.)

Em síntese, existe concordância de ampla maioria da população do País no sentido de condenar a política econômica seguida pelo Governo. O que pretendemos, nós do PMDB, é convocar a Nação para que se faça mudança de rumo no sentido da retomada do desenvolvimento e da redefinição das prioridades que orientam a ação do Estado. Esse mudança de rumo não será possível sem mobilização de forças que capacite o País para o exercício pleno de sua soberania. O projeto de política alternativa que estamos esboçando destina-se a provocar essa mobilização da sociedade. Não basta ter o projeto. Igualmente indispensável é dispor de meios para executá-lo. A mobilização nacional dos trabalhadores, da classe média, do empresariado, do povo, confirmo, gerará a força, mas essa mesma mobilização somente se tornará possível se tivermos diante de nós objetivos claros e capacitados de decisão.

Urge recuperar a liberdade de ação em face das pressões eternas, reconstruir os instrumentos da política econômica e redefinir prioridades para satisfazer as necessidades mais prementes da população. Trata-se de retomar o crescimento e, ao mesmo tempo, redirecioná-lo. O País

dispõe dos meios técnicos, científicos e empresariais para realizar essa tarefa. Nossa missão imediata é convocar a cidadania a fim de que o País se dote da vontade política, sem a qual não retomaremos o caminho da construção da Pátria próspera e justa a que todos aspiramos. (Palmas.)

Srs. Congressistas, Srs. Líderes, particularmente o bravo Líder na Câmara dos Deputados, Deputado Freitas Nobre, e, no Senado, Humberto Lucena, para o PMDB a política é a esperança, a resposta satisfatória às necessidades do povo, a debeladora das crises e calamidades que ameaçam a Nação.

E a esperança de que o Brasil é um projeto político, econômico e social viável, esperança dimensionada e motivada por ter a quarta extensão territorial do mundo, a sétima população da humanidade, a oitava expressão econômica do universo. Só não tem tido ultimamente, principalmente após 1964, governantes proporcionais à sua geografia e que frustraram a sua vocação de grandeza. (Palmas.) Temos a certeza de que a Nação encontrará, na legitimidade, o caminho que a conduzirá ao desenvolvimento como o novo nome da paz e da justiça social. Em política, não basta fazer o possível, e, sim, o necessário, notadamente nas horas calamitosas, como as que agora amarguram e inquietam o Brasil.

A política deve ser a esperança do povo, e ela ilumina nossos corações, filha da verdade, mãe da justiça social, irmã da fé, inspiradora da coragem, esperança dos desceperados.

Ouçamos o grande Guimarães Rosa nos "Sertões e Veredas": "digo: o real não está na saída nem na chegada. Ele se dispõe para a gente é no meio da travessia".

O povo atravessará o atual deserto e com a democracia chegará à prosperidade, com bem-estar para todos os brasileiros. (Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O Sr. Nelson Marchezan, Líder do PDS — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação,

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. NELSON MARCHEZAN (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é comum nesta Casa, é habitual que, a um discurso pronunciado pela Oposição, corresponda igualmente uma resposta do partido do Governo, o PDS. Isso ocorreria imediatamente agora, não tivesse o Presidente do PMDB invocado a condição não de Parlamentar, não de Deputado, mas de Presidente do seu partido para pronunciar o seu discurso. Nestas condições, Sr. Presidente, não porque tenha trazido S. Ex^a novidades, pois, de resto, trouxe aqui posições sobejamente conhecidas, todas equivocadas, apaixonadas posições, demonstrando profunda ignorância do grande processo político de abertura de que S. Ex^a mesmo é beneficiário.

Sr. Presidente, pela razão, portanto, de ter falado como Presidente do Partido é que a resposta será dada... (Apupos)

Sr. Presidente, é estranhável que eu não possa fazer uma mera comunicação, uma simples comunicação de que o Presidente do meu partido responderá ao discurso. (Apupos) Eu não quis ser grosseiro, Sr. Presidente, com o Presidente do PMDB, mas só posso chegar a uma conclusão... (Tumulto no plenário)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) — O Plenário deve comportar-se. O Líder Marchezan está fazendo uma comunicação de que o discurso proferido pelo nobre Líder do PMDB, Ulysses Guimarães, vai ser respondido pelo Presidente do PDS. Da maneira que todos ouvimos o discurso do nobre Deputado Ulysses Guimarães, respeitosamente, é obrigação de todos os Deputa-